



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 011/2017

Em, 14 de março de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2017, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 25.228,61 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), para a inclusão da seguinte categoria econômica da despesa:

0703.10.301.0028.1.209.000 – Saúde da Família.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 25.228,61 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto o Superavit Financeiro, apurado no encerramento do exercício de 2017, do recurso 4520 no valor de R\$ 25.228,61 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1.478/2016.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 14 de março de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 14 de março de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração